
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **ANDERSON TARO MAEDO**, servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1717, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos de noventa e cinco reais), ficando o servidor autorizado a se deslocar a Brasília/DF, no dia 11 de dezembro de 2023, para Participação na 1ª mostra (Saúde com Agente: experiências de integração entre ACE e ACS nos territórios), retornando no dia 13 de dezembro de 2023 a Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. É de suma importância a participação do servidor nesse evento nacional, pois teve seu trabalho “+ Saúde na Comunidade” do Curso técnico Saúde com Agente, aprovado para apresentação no mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de novembro de 2023, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira
Código Identificador:A574A925

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>